





# SERRA DA MESA

## TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.762.066/0001-68



★ continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência. Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias. **3.3 Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.4 Ativo de concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessação de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. **3.5 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão são registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.6 Ativo imobilizado:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **3.7 Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. **3.8 Provisão para redução ao valor recuperável (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **3.9 Impostos: Impostos incidentes sobre a Receita da Transmissão de Energia Elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquota de 1,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade. Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL) - Impostos Correntes. A tributação pela sistemática do Lucro Real considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) no ano e a CSLL à alíquota de 9%. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **3.10 Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **3.12 Ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser

mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.13 Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **3.14 Receita operacional:** As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. (c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.15 Instrumentos financeiros: a. Ativos financeiros:** Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.16 Fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.17 Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto, não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. **4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES NÃO EFETIVAS**  
As novas normas que não entraram em vigor, não tiveram adoção antecipada e não impactaram a Companhia até 31 de dezembro de 2021, são as seguintes: (a) Contratos onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25) - As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. A Companhia concluiu que não possui contratos onerosos em 31 de dezembro de 2021. (b) Reforma de taxas de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06): As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a: mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e contabilidade de hedge. (c) Outras normas: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06). • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27). • Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15). • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26). • CPC 32 Impostos diferidos relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação. Não há outros CPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	866	866
Bancos	1.457.207	5.877.719
Aplicações financeiras (i)	106.302.305	50.706.206
	<b>107.760.378</b>	<b>56.584.791</b>

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferece uma remuneração atrelada à taxa de 104,21% do CDI. Variação refere-se a sobre de caixa aplicada no exercício de 2021 em função principalmente do reajuste anual de RAP (correção da inflação RAP) combinadas com menos pagamentos de juros do empréstimo com a SGID, pois o mesmo foi liquidado.

#### b. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Financiador	Saldo inicial	Juros, variação	Liquidação	Assunção	Liquidação	Saldo final
	Bruto 31/12/2020	monetária e cambial	juros	da dívida	principal	Bruto 31/12/2021
State Grid International Development (SGID)	281.318.664	11.980.275	(6.377.147)	(245.858.824)	(41.062.968)	-
<b>Total</b>	<b>281.318.664</b>	<b>11.980.275</b>	<b>(6.377.147)</b>	<b>(245.858.824)</b>	<b>(41.062.968)</b>	<b>-</b>

no ano. Adicionalmente, houve pagamento de juros sobre capital próprio no exercício de 2020 e impostos de exercícios anteriores, esses eventos não ocorreram em 2021.

#### 6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	19.690.356	18.496.731
Vencidas até 30 dias	15.321	13.444
Vencidas até 60 dias	278.539	2.578
Vencidas até 90 dias	5.559	8.926
Vencidas há mais de 90 dias	1.186.413	1.489.770
	21.176.188	20.011.449
Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	(34.852)	(74.293)
	<b>21.141.336</b>	<b>19.937.156</b>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 1º de janeiro	(74.293)	(74.187)
Reversão	39.441	71.100
Adição	-	(71.206)
Saldo em 31 de dezembro	<b>(34.852)</b>	<b>(74.293)</b>

#### 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		
IRPJ a Recuperar	484	294
CSLL a Recuperar	1.566	1.566
IRPJ saldo negativo (i)	4.754.771	-
CSLL saldo negativo (i)	2.623.602	104
	<b>7.380.423</b>	<b>1.964</b>

	31/12/2021	31/12/2020
Outros impostos a recuperar		
INSS a recuperar	2.232.092	1.274.900
ICMS a recuperar	23.149	23.149
Outros impostos a recuperar	3.395	2.252
	<b>2.258.636</b>	<b>1.300.301</b>

(i) Variação refere-se na alteração das bases de cálculo de IR e CS de 2018 a 2020, gerando saldo negativo dos referidos exercícios em 2021.

#### 8. ATIVO DE CONTRATO

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	152.107.035	144.557.157
Não circulante	374.972.070	437.494.513
	<b>527.079.105</b>	<b>582.051.670</b>

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 está assim apresentada:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	623.427.102	4.348.401
Receita de construção	27.816.780	93.686.384
Receita de O&M	166.679.607	(547.390)
Recebimentos	582.051.670	144.557.157
Imobilizado em curso	437.494.513	582.051.670
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	1.851.763	28.224.156
Circulante	86.064.625	(171.813.109)
Não circulante	527.079.105	152.107.035
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	374.972.070	374.972.070

(i) Variação refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço new bay da subestação Paracatu 4. (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (iii) Variação refere-se a redução no ativo contratual pelos ajustes de RAP do ciclo de 2021. (iv) O cálculo da linha de recebimentos é feito através da subtração da RAP homologada no ciclo mais o ajuste calculado da diferença entre a RAP do modelo da adoção contra a RAP homologada. Tendo em vista a adoção da premissa do reconhecimento de todas as RAPs do ciclo dentro do ano de homologação da RAP, tal ajuste aumentou a linha de recebimentos e, por consequência, diminuindo o saldo do ativo de contrato. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados indicativos internos ou externos que pudessem gerar dúvidas que o ativo de contrato possa estar registrado por valor acima ao de sua recuperação.

#### 9. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas pagas antecipadamente	87.433	258.530
Dispêndios a reembolsar	-	114.000
Serviços prestados à terceiros - P&D (i)	3.726.904	2.171.858
Outros	18.993	43.534
	<b>3.833.330</b>	<b>2.587.922</b>

(i) Variação refere-se a gastos com pesquisa e desenvolvimento tais como projetos de licenciamento ambiental do sistema de transmissão, entre outros.

#### 10. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais	10.464	-
Reembolsos (i)	9.677.299	3.260.775
Antecipação de seguros	37.358	-
	<b>9.725.121</b>	<b>3.260.775</b>

(i) Valor refere-se a reembolso para as contingências cíveis, ambientais e tributárias apresentadas como prováveis conforme firmado no contrato de compra e venda da aquisição da Companhia, onde a mesma comprometeu-se a assumir todos os custos de defesa e condenação relativos a quaisquer demandas administrativas e/ou judiciais, relacionadas nos termos e condições previstos no Contrato. Variação refere-se a provisão de um processo tributário em 2021 devido à mudança de prognóstico de possível para provável.

#### 11. EMPRÉSTIMOS

##### a. Total da dívida

Descrição	Venci-mento	Garan-tidor	Encargos	31/12/2021	31/12/2020
State Grid International Development Limited (SGID)	nov/14	set/23	n/a 2,85% a.a	281.318.664	281.318.664
Circulante				86.508.002	86.508.002
Não circulante				194.810.662	194.810.662
				<b>281.318.664</b>	<b>281.318.664</b>

A SGID é uma subsidiária 100% controlada pela SGCC, assim, faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.





# SERRA DA MESA

## TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.762.066/0001-68



★ continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Financiador	Saldo inicial bruto 31/12/2019	Juros, variação monetária e cambial	Liquidação juros	Novas captações	Liquidação principal	Saldo final bruto 31/12/2020
State Grid International Development (SGID)	251.720.903	85.606.265	(12.535.435)	-	(43.473.069)	281.318.664
<b>Total</b>	<b>251.720.903</b>	<b>85.606.265</b>	<b>(12.535.435)</b>	<b>-</b>	<b>(43.473.069)</b>	<b>281.318.664</b>

Em 17 de novembro de 2014, junto à SGID foi contratado um empréstimo ao custo de Libor + 2,85% a.a. no montante de USD 153.636.799 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove dólares), correspondente a R\$399.839.770 (trezentos e noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta reais), com pagamentos de principal e juros em 19 parcelas semestrais, iniciando-se em 20 de dezembro de 2014 e com vencimento final em 05 de setembro de 2023. Nos meses de junho e julho de 2021, a Companhia pagou principal e juros no valor total de R\$ 47.440.115 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e quinze reais). No dia 30 de setembro de 2021, a controladora SGBH celebrou um contrato de assunção da dívida com a SGID onde a SGBH realiza no mesmo valor de quitação do empréstimo, um aumento de capital com emissão de novas ações na Companhia nos termos previstos no Contrato de Assunção da Dívida onde a SGBH como Controladora passa a ser a credora da dívida com a SGID. O valor desta transação foi de R\$ 245.858.824 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) de principal através de um aumento do capital social no mesmo valor. Neste empréstimo não havia cláusulas de compromissos financeiros e não financeiros e nem ativos dados em garantia.

#### 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

Imposto de renda e contribuição social a pagar	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ (i)	11.691.712	12.584.094
CSLL (i)	3.659.122	4.023.264
<b>Outros impostos a pagar</b>	<b>15.350.834</b>	<b>16.607.358</b>
PIS (ii)	118.683	275.687
COFINS (ii)	553.908	1.270.550
INSS	681.783	357.822
Imposto de renda retido na fonte	70.443	64.428
ISS	171.380	104.830
FGTS	116.041	84.368
Outros	415.535	381.412
	<b>2.127.773</b>	<b>2.539.097</b>

(i) No exercício de 2020 havia saldo a pagar referente a exercício anteriores liquidados durante o exercício de 2021. (ii) Redução de valores a pagar de PIS e COFINS devido utilização dos créditos de Insumos.

#### 13. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2021	31/12/2020
Reserva global de reversão (RGR) (i)	619.046	598.439
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	1.668.877	1.666.044
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iii)	5.358.580	6.835.789
Proinfa (iv)	511.445	-
	<b>8.157.948</b>	<b>9.100.272</b>

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 12 de agosto de 2021, através do Despacho nº 2.437 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2021 a junho de 2022 de R\$ 435.671 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais) (ii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 28 de julho de 2021, através do Despacho nº 2.278 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2021 a junho de 2022 de R\$ 600.987 (seiscentos mil, novecentos e oitenta e sete reais). (iii) P&D: Conforme as Resoluções ANEEL 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. (iv) Proinfa: Em 21 de Outubro de 2021, através do despacho 3.352, estabeleceu-se um valor fixo das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de dezembro de 2021, relativos às concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica que atendam consumidor livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

#### 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de férias (i)	1.776.220	1.652.399
Provisão de bônus (i)	2.608.651	1.519.883
IRRF funcionários	348.291	329.235
Outros	212	9.662
	<b>4.733.375</b>	<b>3.511.178</b>

(i) Aumento referente a admissões ocorridas em 2021 e alteração da premissa utilizada para o cálculo de provisão de Bônus.

#### 15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

**Contingências prováveis (provisionadas):** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos trabalhistas, fiscais, ambientais e servidões, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	14.532	-
Fiscais	6.311.815	-
Ambientais	416.678	345.887
Servidões	146.718	146.718
	<b>6.889.743</b>	<b>492.605</b>

Nesse sentido, a movimentação do Saldo de Provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Trabalhistas	Fiscais	Ambiental	Servidões	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	-	-	345.887	146.718	492.605
Adições e reversões, líquidas (i)	14.253	6.311.815	70.791	-	6.396.859
Atualizações monetárias	279	-	-	-	279
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>14.532</b>	<b>6.311.815</b>	<b>416.678</b>	<b>146.718</b>	<b>6.889.743</b>
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Fiscais</b>	<b>Ambiental</b>	<b>Servidões</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.818.881</b>	<b>13.054</b>	-	-	<b>2.831.935</b>
Adições e reversões, líquidas (i)	(2.818.881)	(13.054)	345.887	146.718	(2.339.330)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>345.887</b>	<b>146.718</b>	<b>492.605</b>

(i) As adições ocorreram, basicamente, em razão da movimentação dos processos, com ocorrência de decisão judicial, mudanças de prognóstico e por conta da atualização monetária. As provisões fiscais constituídas referem-se a execução Fiscal proposta pelo Estado do Rio de Janeiro em face da Companhia, com vistas à cobrança de multa formal, corporificada na da Certidão de Dívida Ativa nº 2016/072.629-3, e oriunda de um suposto descumprimento ao art. 54 da Lei estadual nº 2.657/1996. - Atraso apresentação da DECLAN ICMS. referente ao processo nº 0137160-10.2014.4.02.5101. Em 2021 Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial, por unanimidade, foi julgado improvido, em função disto a variação refere-se a mudança de prognóstico de possível para provável.

**Contingências possíveis (não provisionadas):** As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e ambientais, conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Cível (i)	750.013	751.013
Trabalhista (ii)	2.830.718	2.839.718
Fiscal (iii)	276.530	7.527.938
Ambiental (iv)	2.128.352	2.005.562
	<b>5.985.613</b>	<b>13.115.231</b>

(i) Processos cíveis: Referem-se por exemplo a ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e pessoas jurídicas, envolvendo danos materiais e questões fundiárias. Os temas aqui referidos são tratados principalmente nos autos dos seguintes processos: 0007533-49.2008.4.01.3400, do Distrito Federal, 0154701-57.2013.8.19.0001, do Rio de Janeiro. (ii) Processos trabalhistas: Referem-se a ações movidas por empregados e empregadores de terceiros (responsabilidade subsidiária e/ou solidária), e empregados próprios da Companhia, envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras. Os temas aqui referidos são tratados nos processos seguintes: 0000117-60.2019.5.10.0021, do Distrito Federal, 0058600-16.2008.5.15.0123, de São Paulo. (iii) Processos Fiscais: Referem-se a execuções pela Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP, bem como execução movida pelo Estado do Rio de Janeiro. A primeira trata-se de execução fiscal ajuizada pela AGETOP em face da Companhia para a cobrança de preço público, referente às anuidades de 2012 a 2017 em virtude do uso da faixa de domínio de rodovia do Estado de Goiás para a implantação de sua linha de transmissão de energia elétrica. E a segunda trata-se de Execução Fiscal proposta pelo Estado do Rio de Janeiro em face da Companhia, com vistas à cobrança de multa formal, corporificada na da Certidão de Dívida Ativa nº 2016/072.629-3, e oriunda de um suposto descumprimento ao art. 54 da Lei estadual nº 2.657/1996. - Atraso apresentação da DECLAN ICMS. A variação refere-se à mudança de prognóstico de possível para provável no Processo nº 0137160-10.2014.4.02.5101. (iv) Processos ambientais: Referem-se a ações judiciais e/ou autos de infração de natureza ambiental recebidos pela Companhia, nos quais se discute o descumprimento de condicionantes de licenças de instalação e de operação. Os temas aqui referidos são discutidos nos processos seguintes: 0007493-68.2014.4.02.5101, do Rio de Janeiro, 02001.008344/2012-24, de Goiás e 02553.000174\_2021-84, de Minas Gerais.

#### 16. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2021	31/12/2020
IR Diferido	66.148.270	68.461.509
CSLL Diferida	23.813.377	24.646.143
Pis Diferido	8.696.139	9.603.187
Cofins Diferido	40.054.946	44.232.860
	<b>138.712.732</b>	<b>146.943.699</b>

#### 17. OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2021	31/12/2020
Outras provisões passivas (i)	-	3.454.679
Atualização monetária (i)	-	1.844.104
	-	<b>5.298.783</b>

(i) Variação refere-se à baixa de provisão de tributação e atualização monetária de benefícios a expatriados enquadrados como remuneração que no passado não passavam por folha em função da extinção dos créditos tributários conforme art. 173, inciso I da CTN.

#### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a. Capital social:** Conforme AGE de 30 de setembro de 2021, os Acionistas resolveram, por unanimidade, aumentar o capital social de R\$ 274.500.000 (duzentos e setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 520.358.824 (quinhentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), um aumento, portanto, de R\$ 245.858.824 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), dos quais R\$ 245.858.824 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) serão destinados para a conta de capital social e R\$ 0,07 (sete centavos) para conta de reserva de capital, na forma do art. 182, §1º, alínea "a" da Lei das S.A., mediante a emissão de 245.858.824 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro) novas ações ordinárias, nominativas com valor nominal, de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento de capital veio através do contrato de assunção da dívida, onde a SGBH passa a ser credora da dívida que a Companhia tinha com a SGID, através de um aumento de capital. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2021 e 2020
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	<b>100,00%</b>

**b. Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Em 2020 a reserva legal foi utilizada para compensar os prejuízos acumulados conforme artigo 193, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Dividendos e juros sobre capital próprio:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Em 8 de julho de 2020 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 13.858.595 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) referente ao exercício social de 2019. O valor do imposto de renda devido sobre os juros sobre capital próprio foi de R\$ 2.078.788 (dois milhões, setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais) o que gerou um valor líquido a pagar de R\$11.779.807 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e sete reais). Esse montante foi pago em 06 de agosto de 2020. Em 2021 não houve deliberação de pagamentos de juros sobre capital próprio.

#### 19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional bruta (i)	150.584.093	145.452.408
Receita de operação e manutenção	28.924.156	27.816.780
Remuneração do ativo de contrato	86.064.625	93.686.384
Receita de construção (ii)	1.851.763	4.348.401
Outras receitas (iii)	33.743.549	19.600.843
Deduções da receita operacional	(46.989.541)	(42.545.411)
PIS	(2.481.526)	(2.399.538)
COFINS	(11.430.058)	(11.052.418)
ISS	-	(34.728)
RGR	(5.104.412)	(5.555.787)
P&D	(1.534.822)	(1.210.870)
CDE	(20.573.680)	(18.483.533)
TFSEE	(583.985)	(554.172)
Proinfa	(5.281.058)	(3.254.365)
	<b>103.594.552</b>	<b>102.906.997</b>

(i) O reconhecimento da receita baseia-se no reconhecimento do direito adquirido de receber as RAPs reajustadas via homologação da ANEEL dentro do exercício fiscal da própria homologação, de forma a sempre trazer para o ano da homologação em si um impacto mais completo e corrigir parcialmente eventuais descasamento de inflação. Dessa forma, o alto patamar atingido pela inflação ao longo de 2021 trouxe impacto representativo na RAP homologada para o ciclo 2021-2022 e, por conseguinte, a Companhia considerou como razoável reconhecer a diferença entre a RAP projetada no modelo (a uma inflação mais baixa) e a RAP do ciclo atual homologada pela ANEEL, dentro do próprio exercício. (ii) Variação refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço new bay da subestação Paracatu 4. (iii) Variação refere-se substancialmente às receitas variáveis como quotas CDE e PROINFA e descontos incidentes na TUST que fazem parte da RAP homologada pela ANEEL e que é ajustada à RAP do modelo de cálculo do IFRS 15

#### 20. CUSTO DA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal (i)	(10.420.605)	(8.763.468)
Material	(1.080.146)	(1.065.639)
Serviços de terceiros	(1.950.653)	(2.050.649)
Arrendamentos e aluguéis	(115.179)	(77.267)
Seguros	(292.564)	(272.606)
Tributos	(37.613)	(279.299)
Custo Construção (ii)	(1.398.539)	(3.619.786)
Custo de operação e manutenção (iii)	(3.746.972)	(5.474.434)
Gastos diversos	(1.088.489)	(1.241.826)
	<b>(20.130.760)</b>	<b>(22.844.974)</b>

(i) Variação refere-se substancialmente a admissões ocorridas em 2021 e alteração da premissa utilizada para o cálculo de provisão de Bônus. (ii) Variação refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de reforço new bay da subestação Paracatu 4. (iii) Variação refere-se substancialmente ao encerramento do projeto de melhoria de substituição do transformador de corrente contínua 550 Kv.

#### 21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(5.769.517)	(5.411.139)
Administradores	(446.512)	(785.335)
Material	(178.545)	(152.319)
Serviços de terceiros	(924.369)	(875.941)
Arrendamentos e aluguéis	(95.102)	(143.416)
Provisão/reversão (i)	3.459.324	(28.806)
Doações	(387.584)	(267.044)
Depreciação e amortização	(141.078)	(145.239)
Outras	(482.364)	(360.957)
	<b>(4.965.747)</b>	<b>(6.170.196)</b>

(i) Variação refere-se substancialmente à baixa de provisão de tributação de beneficiários expatriados enquadrados como remuneração que no passado não passavam por folha em função da extinção dos créditos tributários conforme art. 173, inciso I da CTN.

#### 22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Nesse grupo são registradas receitas e despesas provenientes atividades não vinculadas à concessão: Centro de Operação do Sistema (COS), Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura (CCI) e Compartilhamento de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM).

	31/12/2021	31/12/2020
Rendas da prestação de serviços	11.348.115	12.185.334
Outras receitas	97.000	96.944
Tributos sobre a receita	(1.618.953)	(1.602.374)
Pessoal	(2.027.061)	(2.071.238)
Arrendamentos e aluguéis	(131.224)	(322.020)
Depreciação	(586.555)	(601.994)
Serviços de terceiros	(941.149)	(456.585)
Gastos com serviços de O&M	(920.536)	(1.179.537)
Outras despesas	(173.367)	(352.681)
	<b>5.046.270</b>	<b>5.695.849</b>

#### 23. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2021	31/12/2020
Receita financeira	<b>44.729.862</b>	<b>54.278.887</b>
Receitas de aplicações financeiras (i)	3.068.311	1.434.948
Variações cambiais ativas (ii)	41.182.796	52.852.090
Outras receitas financeiras	651.780	61.431
Tributos sobre receitas financeiras	(173.025)	(69.582)
Despesa financeira	<b>(53.959.523)</b>	<b>(146.647.625)</b>
Variações cambiais passivas (ii)	(46.791.084)	(126.159.469)
Juros sobre empréstimos - partes relacionadas (ii)	(8.497.703)	(16.490.527)
Multas e acréscimos moratórios (iii)	-	(2.473.816)
Outras despesas financeiras (iv)	1.633.521	(1.523.813)
	<b>(9.229.661)</b>	<b>(92.368.738)</b>

(i) Aumento de aplicação financeira no período e consequentemente de seus rendimentos. (ii) Variação refere-se às flutuações das taxas de dólar e juros devido ao empréstimo com a SGID que foi finalizado no exercício de 2021 através de conversão de capital conforme mencionado na nota explicativa 11. (iii) Variação refere-se substancialmente a juros e multas referente a reapuração de IRPJ e CSLL devido a mudança do cálculo de ativo financeiro nos anos de 2018 e 2019 registrados no exercício de 2020.



# SERRA DA MESA

## TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.762.066/0001-68



★ continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

26.1 não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **26.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	5	107.760.378	56.584.791
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>			
Contas a receber - partes relacionadas	25	3.151.407	3.172.768
Concessionárias e permissionárias	6	21.141.336	19.937.156
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>			
Empréstimos - partes relacionadas	11	-	281.318.664
Fornecedores - terceiros		1.968.695	1.345.107
Fornecedores - partes relacionadas	25	1.251.326	990.159

**26.2 Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus empréstimos indexados a taxas de juros prefixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

Efeito em Reais	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos Financeiros</b>		
Caixa e equivalente	107.760.378	56.584.791
Contas a receber partes relacionadas	3.151.407	3.172.768
Concessionária e Permissionárias	21.141.336	19.937.156

**Passivos Financeiros**  
Empréstimos e financiamentos - partes relacionados - 281.318.664

**c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia estavam suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente em operações empréstimos no exercício de 2020, porém em 2021 os empréstimos em dólar foram integralmente quitados. Apesar disso, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Os riscos de créditos relacionados às contas a receber (concessionárias e permissionárias) são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. **e. Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e empréstimos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Número Contrato	Fornecedor
EXP-SMTE-2019-008	Nari
SMTE-PM-2021-3954	GE - Grid Solutions
SMTE-PM-2021-4061	HUBBEL
SMTE-PM-2021-3993	Pfiffner
SMTE-PM-2021-3887	TE Connectivity
SMTE-PM-2021-4432	SGSE - State Grid Serviços de Engenharia S.A.

SMTE-PM-2021-4186	CEL Engenharia (Iparo SGSE)
SMTE-PM-2021-4154	CIELT (Iparo SGSE)

SMTE-PM-2021-4181	Smart (Iparo SGSE)
-------------------	--------------------

SGBH(8)-PM-2021-4351	Bureau Veritas
----------------------	----------------

**Cronograma de vencimento**  
2022

investimento da Companhia.

### 27. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

### 28. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

Ativo	Tipo de cobertura	31/12/2021	31/12/2020
Responsabilidade civil	Risco civil	20.000.000	20.000.000
Seguro patrimonial	Risco operacional	241.901.557	241.901.557
Veículos	Carros	1.781.255	1.265.511
		<b>263.682.812</b>	<b>263.167.068</b>

### 29. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 5.643.900 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e novecentos reais). Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Descrição	Data	Total
Contrato EPC para SMTE - Paracatu 4	15/08/2019	277.230
Disjuntor para SMTE - PR4 6th bay	17/03/2021	12.520
Chave Seccionadora para SMTE_PR4_6th bay	14/06/2021	22.000
TP e TC para SMTE_PR4_6th bay	31/05/2021	35.923
Para-raio para SMTE_PR4_6th bay	09/06/2021	33.666
Contrato EPC	27/09/2021	962.407
IPARO - Serviços de Obra Civil, Montagem Eletromecânica e Suporte no Comissionamento	07/12/2021	2.570.467
IPARO - Fornecimento de Estruturas Metálicas	06/11/2021	329.870
IPARO - Fornecimento do SPCS e elaboração de projeto elétrico	24/11/2021	1.013.622
SMTE - SE PARACATU 4 - 6º Bay - Contrato de Engenharia do Proprietário	28/08/2021	386.195
		<b>5.643.900</b>
		<b>Em R\$</b>
		<b>5.643.900</b>
		<b>5.643.900</b>

### DIRETORIA

**Ramon Sade Haddad**  
Diretor-Presidente

**Jorge Raul Bauer**  
Diretor

**Mariana de Oliveira Barbosa**  
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da

**Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.**

Rio de Janeiro - RJ

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na

auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022



**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

**Marcelo Nogueira de Andrade**  
Contador - CRC RJ-086312/O-6

